

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 039/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede o título de Cidadã Parelhense ao Sra. Maria Elizabeth da Silva e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã parelhense a Sra. Maria Elizabeth da Silva como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parelhas.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Parelhas, 26 de dezembro de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

**Publicado por:** FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

**Código Identificador:** 22727812

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/02/2025. EDIÇÃO 2095. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>